

LEI ORDINÁRIA Nº 1.557, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2011;
123ª da República.

Prefeito

Institui a denominação dos logradouros do Loteamento Alameda dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua das Attaleas, Rua das Arecas, Rua das Butias, Rua das Raphias e Rua do Sabal, os logradouros do Loteamento Alameda dos Coqueiros, situado no Bairro Bela Parnamirim, neste Município, conforme croqui anexo. .

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito



PLANTA DO LOTEAMENTO ALAMEDA DOS COQUEIROS
 ESCALA 1/2.000

[Handwritten signature]

LEGENDA:

- LIMITE DO MUNICIPIO
- LIMITE DO LOTEAMENTO

SUGESTÃO DE DENOMINAÇÃO DAS RUAS:

- GÊNEROS DE PALMEIRAS
- RUA DAS ATTAELES
 - RUA DAS ARECAS
 - RUA DAS BUTIAS
 - RUA DAS RAPHIAS
 - RUA DO SABAL



SUPUR - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO
 BELA PATOSMIRIM - PERNAMBUCO

PROJETO: DENOMINAÇÃO DE RUAS			
SUBTÍTULO: LOTEAMENTO ALAMEDA DOS COQUEIROS BELA PATOSMIRIM			
MUNICÍPIO: AJ	PROJECIONISTA: MARCIA SUAREZ	ESCALA: 1/2.000	FECHA: 01/01
DATA: NOVENO DE 2010	PROCESSO: 2988/2010		

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CREA 10.244/0-1
 15026-0